



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## LEI Nº. 1.917/ 2008.

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Alagoinhas, para o exercício financeiro de 2008, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), na forma que indica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado pela Lei nº 1.907 de 27/12/2007, no valor global de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a ser consignado aos Órgãos/Secretarias, e respectivas Unidades Orçamentárias, conforme detalhamento abaixo:

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)			
03.14.14 – Secretaria Municipal de Serviços públicos.	15.451.029.1100 - Construção e Recuperação de Praças do Município.	3.3.90.39	011	160.000,00
		4.4.90.51	011	360.000,00
03.05.05 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.	15.451.030.1101 - Obras de Drenagem e Pavimentação.	4.4.90.51	011	600.000,00
03.12.12 – Secretaria Municipal de Fazenda.	04.122.004.1102 - Modernização de Sistemas e Ações	3.3.90.39	011	380.000,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

	Finalísticas e de Apoio Gestão.			
				1.500.000,00

**Art. 2º** Os recursos disponíveis para a abertura do presente Crédito Adicional Especial, são decorrentes:

- a) do excesso de arrecadação, com respaldo nas disposições contidas no Art.43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/1964, no valor global de R\$ R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais conforme evidenciado no Quadro Demonstrativo de Excesso de Arrecadação, **Anexo I**.

**Art. 3º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2006/2009, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, aprovados pelas Leis nº. 1.785/2005 e 1.856/07, respectivamente, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

**Art. 4º** - O Crédito Especial Autorizado nesta Lei, será Consignado à Estrutura de Custos dos Órgãos/Secretarias, e respectivas Unidades Orçamentárias, e incorporados ao Quadro de Detalhamento da Despesa das referidas Unidades conforme detalhado no art. 1º desta lei.

**Art. 5º** - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA**, em 23 de abril de 2008.

**JOSEILDO RIBEIRO RAMOS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**ANEXO I – LEI Nº. 1.917/2008**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO BANCO DO BRASIL</b>
<b>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>

MESES	PREVISÃO ORÇAMENTO 2008	PREVISÃO PROJEÇÃO DE REALIZAÇÃO 2008	TENDÊNCIA EXCESSO NO EXERCÍCIO DE 2008
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	-	-	-
Março	-	1.500.000,00	1.500.000,00
Abril	-	-	-
Maio	-	-	-
Junho	-	-	-
Julho	-	-	-
Agosto	-	-	-
Setembro	-	-	-
Outubro	-	-	-
Novembro	-	-	-
Dezembro	-	-	-
TOTAL	-	1.500.000,00	1.500.000,00

(1) Conforme Contrato de Prestação de Serviços e outras Avenças nº. 032/08, celebrado entre o Banco do Brasil S.A. e o Município e extrato bancário anexos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, em 23 de abril de 2008.

**JOSEILDO RIBEIRO RAMOS**  
Prefeito Municipal